



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL**

Rodovia BR 450 km 8,5 via EPIA, - Brasília - CEP 70635800

Telefone: (61)34621026

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - NGI BRASILIA CONTAGEM E APA DO PLANALTO CENTRAL - 2023**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023, às 10:00 horas, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos: LARISSA MOURA DIEHL, Matrícula 1513351, JORGE LUIZ CARNEIRO PICCOLO, Matrícula 1365109, RICARDO PENG, Matrícula 1644666 e MANOEL EURIPEDES DA SILVA - matrícula 684507, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA, para o NGI Brasília-Contagem e APA do Planalto Central, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1344, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Em continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado relativo ao Processo ICMBio nº 02128.000454/2023-74, foram analisados os recursos apresentados pelos candidatos, com as seguintes deliberações, conforme abaixo:

1) Recursos de MARCELO FARIA DE ASSIS (SEI 14896949) e IGOR CARDOSO DA SILVA (SEI 14896916) - Referente ao critério de desempate - **RECURSOS INDEFERIDOS** pois o critério de desempate após o curso é de acordo com a idade do candidato, conforme item 3.3.5.1 do Edital:

**3.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO (...)**

3.3.5. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para desempate, na seguinte ordem:

**3.3.5.1. Maior idade;**

3.3.5.2. Maior grau de escolaridade;

3.3.5.3. Melhor classificação na etapa de pré-seleção.

(...)

2) Recurso de DARIO SOUZA SILVA (SEI 14896883) - Referente à sua nota final da avaliação (7,85) - **RECURSO INDEFERIDO** pois a nota final é composta pelos seguintes critérios de avaliação, conforme item 3.3.2 do edital:

### 3.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO

(...)

3.3.2. **Para Vagas de Chefe de esquadrão** os critérios de avaliação a serem utilizados serão os seguintes:

3.3.2.1. Manuseio de ferramentas e equipamentos (1,0 pontos);

3.3.2.2. Manutenção de ferramentas e equipamentos (2,0 pontos);

3.3.2.3. Desempenho na coordenação das ações da brigada (3,0 pontos);

3.3.2.4. Comportamento e atitude em relação ao grupo (chefia e liderança) (2,0 pontos);

3.3.2.5. Conhecimentos teóricos (2,0 pontos).

3.3.3. Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova individual, escrita ou oral, a critério dos instrutores.

3.3.4. Durante todo o curso, os candidatos serão treinados para exercerem sua função, sendo, para isso, orientados pelos instrutores, que avaliarão sua desenvoltura.

Os argumentos referentes a processos seletivos anteriores não foram considerados uma vez que não tem relação com o presente processo.

Assim, ficam mantidas todas as notas dos candidatos e suas situações conforme abaixo:

### CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A ATA NÍVEL 2 - CHEFE DE ESQUADRÃO

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Resultado
1	Reinaldo Mauro da Costa	9,30	Selecionado para contratação
2	André da Silva Soares	9,25	Selecionado para contratação
3	Adão Maciel da Silva	9,20	Selecionado para contratação
4	Samuel Silva Veras	9,05	Selecionado para contratação
5	Leuiz Gonçalves da Silva	8,90	Aprovado - cadastro reserva
6	João Carlos Nunes Batista	8,85	Aprovado - cadastro reserva
7	Sancarlos Moreira dos Anjos	8,70	Aprovado - cadastro reserva

8	Dario Sousa Silva	7,85	Aprovado - cadastro reserva
---	-------------------	------	-----------------------------

## CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A ATA NÍVEL 1 - BRIGADISTA

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final	Resultado
1	Guilherme Gomes Felix	9,95	Selecionado para contratação
2	Diogo Feliciano de Lima	9,85	Selecionado para contratação
3	Valdir Moreira de Trindade	9,80	Selecionado para contratação
4	Eduardo dos Santos Carvalho	9,75	Selecionado para contratação
5	Antônio Mardonio Pereira da Silva	9,70	Selecionado para contratação
6	Ivana Costa Dantas	9,65	Selecionado para contratação
7	Joerlanio Alves dos Santos	9,45	Selecionado para contratação
8	Sérgio do Espirito Santo Gusmão	9,40	Selecionado para contratação
9	Elen Carolina Espinoza Ebuly	9,35	Selecionado para contratação
10	Janaína de Sousa Nonato	9,30*	Selecionado para contratação
11	Rafael Rodrigues Ferreira	9,30*	Selecionado para contratação
12	Igor Barbosa de Oliveira Soares	9,25	Selecionado para contratação
13	Gabriel Melendez Alexandre	9,20	Selecionado para contratação
14	Maria José Barbosa da Costa	9,05	Selecionado para contratação
15	Gabriela de Oliveira Sousa Gentil	9,00*	Aprovado - cadastro reserva
16	Deivid Araújo Chagas	9,00*	Aprovado - cadastro reserva
17	Marcelo Faria de Assis	9,00*	Aprovado - cadastro reserva
18	Luiz Henrique da Silva	9,00*	Aprovado - cadastro reserva
19	Rodrigo Pereira Lemos	8,95*	Aprovado - cadastro reserva
20	Radir Felipe Rodrigues Nunes	8,95*	Aprovado - cadastro reserva
21	Deivison Gonçalves Freire	8,95*	Aprovado - cadastro reserva
22	Yure da Silva Neves	8,95*	Aprovado - cadastro reserva
23	Dara da Silva Freires	8,95*	Aprovado - cadastro reserva
24	Johnathan Guimaraes Lustoza	8,90	Aprovado - cadastro reserva
25	João dos Santos Barreira	8,65	Aprovado - cadastro reserva
26	Léa Pereira Sena	8,60	Aprovado - cadastro reserva
27	Francisco Magalhaes De Souza	8,55*	Aprovado - cadastro reserva
28	Igor Cardoso da Silva	8,55*	Aprovado - cadastro reserva
29	João Ubaldo Costa Brito	8,50*	Aprovado - cadastro reserva
30	Mauricio Alves de Souza	8,50*	Aprovado - cadastro reserva

31	Eriplane da Cruz Nascimento	8,50*	Aprovado - cadastro reserva
32	Martinely Barbosa Gomes	8,45	Aprovado - cadastro reserva
33	Douglas de Paula Miranda	8,25	Aprovado - cadastro reserva
34	Ruan Oliveira de Souza Lima	7,30	Aprovado - cadastro reserva
-	Abner Robert Malvezzi	0**	Reprovado
-	Dhones Martins de Souza	0**	Reprovado
-	Gelson Luiz Ribeiro da Cruz	0**	Reprovado
-	Paulo Mendes Carvalho	0**	Reprovado

\* Desempate conforme item 3.3.5.1 - Candidato de maior idade.

\*\* Reprovado, conforme item 3.3.8. - Serão considerados aprovados os alunos que receberem nota final igual ou superior a 6.0 (seis) pontos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos integrantes da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Peng, Chefe Substituto(a)**, em 12/06/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Euripedes Da Silva, Técnico Administrativo**, em 12/06/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Carneiro Piccolo, Assistente**, em 12/06/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Moura Diehl, Chefe**, em 12/06/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14896964** e o código CRC **464F4C4B**.

---

